

**Se eu fosse  
Prefeito**

Não sei não, mas se eu fosse Prefeito de Nova Iguaçu, qualquer um poderia vender melancia no pé da ponte. Na pior das hipóteses, cercava a Praça da Liberdade e criava um "salve-se quem puder". Daria com isso mais força e maior significação a uma praça de liberdade. Mesmo porque, como diria o Castro Alves, "a praça é do povo, como o céu é do condor". E ninguém gastaria um tostão de imposto. Sei que ficaria desmoronado, mas a forçar-las, não tenho dúvida alguma, uma tomada de posição, um toque de alarme e um exame de consciência coletivo.

De fato, a cidade fica um chiqueiro. Mas, por outro lado, o necrotério ficaria aliviado dos corpos magrelos que viviam a farejar migalhas, pagando o tributo de uma cidade limpa aos burgueses de barriga cheia. Na realidade eu seria assim um péssimo Prefeito com uma tese de paranoíco.

Destina-se a debater os seguintes problemas subordinados ao tema: a) — Preparo Profissional; b) — Atividade Profissional; c) — Organização Profissional e Função Social; d) — Técnica, Ciência, Cultura e Estudo do Problema Social.

SOCIAIS — No dia 6.p.m., o lar do casal Alves (Prejuizoso) e de seu esposo dr. Margarida Silveira Cardoso, em festa, em face do transcurso do universitário de primogênito do casal: Marta. Doce, alegre e refrigerante foram oferecidos aos presentes na residência de Martinha, à rua Alagôas, 65, em Mesquita. Às 10h da noite, o casal Alves (Prejuizoso) compareceu no clube Esportivo São José (Bambu), que reuniu os amigos que participaram da celebração oferecida aos árbitros Idel Alves Marinho (Bebê), Antônio Melo (Charuto) e Aluísio Mariano de Souza (Pato). Um caderinho e uma caneta com prenomes respeitosos nomes, colocados em 1º, 2º e 3º lugares, e uma flâmula linda bordada em vidrinhos e com o escudo do ACENI no centro, foi oferecida a este colunista por intermédio do tesoureiro dos Santos, Olívio, em nome da referida entidade. Aqui ficam os meus agradecimentos e um bela festa, realizada na rua Freitas Braga, Antônio Araújo, sede do Esporte Clube FC, sábado, dia 6.p.m., houve possuidos o presidente e vice-presidente do mencionado agrémio, Armando Ricci e Armando Azevedo, respectivamente. Vários representantes de clubes competidores, de suas delícias discursando, como Gilson Carvalho (Moro Aguiar), José Alvaro Góis (Cicuta Ribeiro) (Belford Roxo AC), Dr. G. C. E. de Andrade (Araújo) e dr. Antônio Góis (SAMS). Angelo Nascimento, diretor de esportes (Belo Horizonte), faleceu em nome da imprensa esportiva. Compareceram ainda o vereador Moacir da Silva Rocha e Júlio Lima, representando o prefeito Júlio Lúcio de Nedezinho.

*Nota de falecimento — Constatou a todos a lamentação de sua filha, Adil Ferreira Costa dos Santos, esposa do presidente do Social Proletário. A vítima deixou seu lar, no Rio de Janeiro, para o popular Poco Novo, em São Paulo, nos seus sentimentos.*

**Editais de casamento**  
(Mesquita)

Em meu casório estou afiado  
nos editais de casamento.  
Gonçalo Alves de Meriti, in-  
veniente e Olete Maura dos Santos, resi-  
dente, braileira, residente, reside-  
nte e diretor.

Pará L. J. e. comerciário e Mar-  
celo da Rocha, Mirandinha, doméstica.  
brasileira, residente, nascido, diretor.  
Reginaldo e Cecília Góis, nascido e  
doméstica, brasileira, residente, diretor.  
Manoel Henrique Gonçalves, nascido e  
doméstica, brasileira, residente, diretor.  
Antônio dos Santos, militar e domes-  
tico, brasileiro, residente, diretor.  
Wilson José Machado, nascido e  
brasileiro, residente, nascido, diretor.  
Antônio Rita de S. L. e. comerciário  
português e sua filha, dona Maria  
Geraldo Góis, nascido e doméstica.  
Oscar Lino, funcionário  
brasileiro, residente, nascido, diretor.

**Despachante  
Oficial da Polônia**  
Licenças e Cartões  
de Motoristas  
**SEVERO FREITAS**  
Rua Otávio Teixeira, 6  
Salão 2 - Nova Iguaçu

**Preço desta edição:**  
8 páginas  
**cr\$ 40,00**

nosprezar o fato, mais cedo ou mais tarde, os pulmões tuberculosos e os corpos leprosos que restejam em cidades cheias, acabarão com a nossa alegria. Será que ninguém entende que um lugar como este, muito antes de ruas limpas, necessita de instantes sujos? Não se percebe que o desemprego não é uma causa, mas uma consequência de um gigantesco equívoco social? Se ficarmos a me-

Márcio Caulino

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO de AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLIX

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 21 de novembro de 1965

## NOVOS Partidos

O Ato Complementar n. 4 está demorando. Os eleitores de todos os matizes se mostram satisfeitos com a extinção dos partidos, pelo menos em sua esmagadora maioria. Só os políticos profissionais, estes sim, estão verdadeiramente desorientados, tristes, melancólicos.

Abre-se a medida providencial! Durante muitos anos o povo brasileiro há de rejular-se de tal evento. Sim, para que continuar votando se os partidos eram propriedades dos que impingiam as próprias candidaturas?

A Imprensa, os políticos, os estudantes, os intelectuais, todos, enfim, apresentam suas ideias acerca de como devem ser constituídos os novos partidos. São discordantes e diametralmente opostas até. Entretanto, só a opinião da cúpula governamental visará. Antes assim do que deixar às carcomidas cupins dos ex-partidos tão importante decisão.

Sou favorável ao bi-partidismo. Entendo que esta é a solução por várias razões. És uma delas: no regime democrático, o Poder Executivo necessita de maioria no Poder Legislativo para governar. E condição imprescindível. Ora, no sistema bi-partidário é muito mais fácil a aquisição de maioria (e absoluta), sem que haja necessidade das costureiras negociações que tanto enfraquecem moralmente um governo, desgastando-o substancialmente sob o ponto de vista político e administrativo.

Inevitavelmente a maioria dos políticos de projeção assim não quer, não deseja tal solução, por razões fáceis de se depender. Estará o Governo Revolucionário imunizado contra a influência, a poderosa e indesejável influência déles?

Fala-se muito na reestruturação de três partidos. Evidentemente que os mais fortes. Desses, ainda que com diferentes legendas, a sobrevida do PTB, do PSD e da UDN, Enriquecidos com aquisições dos outros ex-partidos definitivamente banidos dos quadros de nossa vida pública. E' exatamente isto que almejam. Conseguirão? Não sei.

Como já disse, sou partidário da tese do bi-partidismo. Se tiver, todavia, a tristeza de ver vencida a tese que espero, gostaria, ao menos, que fosse inserido no tão aguardado Ato Complementar n. 4 um dispositivo que impedisse coligações partidárias a qualquer pretexto.

Do contrário, as idéias, os estatutos, os programas partidários continuariam a ser negligenciados em prol das coligações que visam tão-somente à conquista do poder.

Edson Fonseca Labuto

## Sílvio Martins de Azeredo

**Seu falecimento con-  
ternou a sociedade  
iguassuana**

(Nota na 2ª pág.)

## Dia da Bandeira

**Atenção!**

Proprietários de Volkswagen

## BOA NOTÍCIA

Dentro de breves dias, inaugurar-se-ão, em Mesquita, à avenida Getúlio Moura, nº 480, as moderníssimas instalações da

**Auto Guará Limitada**

contando com perfeita e completa assistência técnica especializada de pessoal treinado na

Wolkswagen do Brasil

**Aguardem**

A Loja Mestre Hiram, sita na trav. Palva Teixeira, 20, cumpriu programa festivo dia 19 do mês, incinerando às 12h bandeiças em desuso, realizando visita às obras do seu Templo em construção e assistindo, às 20h, palestra cívica sobre Bandeiras Históricas do Brasil, a cargo do cel. Antenor Dias de Carvalho.

**Brasil x Japão, volibol, dia 28, às 19h, no ginásio do E. C. Iguassú**

11 de novembro de 1965

## CORREIO DA LAVOURA

# Brasil, sua música, sua gente Sílvio Martins de Azeredo

Não percam o imponente baile em benefício do Lar de Jesus, dia 27 de novembro, no magnífico salão do Nova Iguassú Country Club, com o conjunto "Sambrasas".

**RESERVA DE MESAS E CONVITES:** — Não deixe para amanhã o bem que puder fazer hoje. Colabore, conosco, reservando sua mesa ou adquirindo seus convites, com os promotores do baile, ou, então, procurando-os à rua 13 de Maio, 161, grupo 205, Edifício Rodoviário.

### Vizinhança da Bondade

Os corações iguassuanos cada vez produzem mais. A necessidade de ajudar nos obriga a trabalhar sempre, mormente em prol da criança de hoje que, sem dúvida, será o cidadão de amanhã.

Estamos todos radiantes. O Lar de Jesus não está só. Está com a sociedade e, o que é mais valioso ainda, está com a Juventude. Está, como sempre esteve, com a Moçidade.

Desta feita, as três jovens, que disputaram o nobre título de Rainha da Bondade, carregaram para a Instituição, através de seus queridos papais, demais parentes, padrinhos e amigos, a admirável soma de Cr\$ 11.678,650.

Curvamo-nos reverentes e reconhecidamente em face da sublime vitória do Lar de Jesus e beijamos as dadiosas mãos da Rainha e de todos a Corte da Bondade. Fapamos-lá para que passem as três belas e vitoriosas jovens, razão de ser do grandioso acontecimento.

### (Resultado final do Concurso)

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Lúcia Marília de Almeida Pereira | 9.032.350 votos |
| Eliane Duarte Meneses            | 1.966.300       |
| Thereza Lúcia Pinheiro Lopes     | 690.000         |

Pela Comissão reconhecida e eternamente grata,

Agostinho Victorino de Carvalho — Presidente

### Procuradoria e Assistência Jurídica

#### ODILON ANTENOR DE OLIVEIRA

Inscrições — Ordem Advogados do Brasil nº 12.564 e 2.067

#### E GUIDO PAMPLONA MACHADO

Acadêmico

Dia 11 de novembro das 9 às 16 horas

Rua Paulista de Frontin, 49 — Sobrado — Nova Iguassú

### Análises clínicas

#### Paschoal Martino

CRM — 797

Novo endereço:

R. Quintino Bocaiuva, 37  
Nova Iguassú (RJ), tel. 2312

### Editais de Casamento

#### Nova Iguassú (1ª Circunscrição)

Em meu cartório estão fixados os editais de casamento de Carlos Alberto de Carvalho e Glácia Francysca de Souza, brasileiros, solteiros, falecidos e doméstica, residentes neste distrito.

Ubirajara José Corrêa e Cláudia da Silva, brasileiros, solteiros, intérino e doméstica, residentes neste distrito.

Sérgio Fernandes e Glória Dalva Paiva, brasileiros, solteiros, casados e doméstica, residentes neste distrito.

Carla de Souza Saramento e Maria Ivone Miguel, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

José Renaldo Dalgat do Lameira e Vanilma Siqueira Ferreira, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Eduardo José dos Santos e Maria das Dores, brasileiros, solteiros, padeiro e doméstica, residentes neste distrito.

Bruno Siqueira de Miranda e Waldira Carvalho de Andrade, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

Endreto Carlos de Almeida e Dirneia Alves Gomes, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

Adão Conceição e Leura Maria dos Santos, brasileiros, solteiros, funcionário público e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva e Josefa Zava, brasileiros, solteiros, operário e doméstica, residentes neste distrito.

Adiel Corrêa de Melo e Creusa Viana dos Santos, brasileiros, solteiros, militar e doméstica, residentes neste distrito.

Eduardo de Souza Gomes e Adilcides Santos, brasileiros, solteiros, operador de laboratório e professor, residentes neste distrito.

Quem souber de impedimento, avise-nos.

Nova Iguassú, 18 de novembro de 1965.

O Oficial: Iracema Soares Pereira Junqueira

### Correio da Lavoura

No Hospital Silvestre (GB), onde se encontrava internado vinha se recuperando de melindrosa intervenção cirúrgica, velo a falecer pela manhã de terça-feira última, dia 18, vítima de embolia pulmonar, o sr. Sílvio Martins de Azeredo, funcionário aposentado do IPASE e pessoa das mais conciliadas em Nova Iguassú, de cuja vida social e esportiva, política e administrativa participou ativamente por largo tempo.

Membro dos mais velhos de estimada família que se encontra radicada nesta cidade desde 1908, Sílvio Martins de Azeredo, que desapareceu aos 71 anos, deixou viúva a srta. Eufrásia Chaves de Azeredo, cinco filhos (Maria Aparecida, Teresa Cristina de Jesus, Sílvio Neto, Sílvia e Iracema) e cin-

co netos. Multo relacionado e querido, pelo seu espírito comunitário e bom coração, sempre pronto a estender a mão so-

bretudo aos humildes que a ela socorriam, seu passamento consternou toda a sociedade iguassuana, que compartilhou a perda irreparável da família Azeredo unida à família Chaves.

Seu corpo foi trasladado no mesmo dia para esta cidadela, de, saindo o enterro, pela manhã de quarta-feira, da sua capela, Chaves, 306, com numeroso acompanhamento de carros, para o cemitério local, sendo o corpo enterrado na Catedral do padre João Pires e Pérez. Foi sepultado no jazigo per-

pétuo da família Azeredo, sobre o qual se depositaram coroas de flores, expressando: saudades eternas da esposa, filhos, genros, netos, e último adeus de Sílvio, Nanci e filhos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e família, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada de: Euríco P. Bernardes e

familia, Manoel Bernardes Neto e família, Helena e Anísio, Irani e família, Elizabeth e Aloisio, Manoel Quaresma e fa-

mília, Yonne Richa, colegas e amigos do IPASE, Diretora

professora e alunos do G. E. Rangel Pestana, Manoel Jacinto

Cordeiro de Souza, Azamor Giamattey e família, E. C. Iguassú e Liga Iguassuana de Desportos.

Registramos, agradecidos, telegramas, cartas e ofícios de

condolências à família enlutada

## CORREIO DA LAVOURA

Domingo, 21 - XI - 1965

### Secretário das Finanças A.A. Filhos de Iguassú acha que a Reforma Tributária não vai afetar a arrecadação do Tesouro Fluminense

O secretário das Finanças dêsse Estado há pouco declarou à reportagem que a Reforma Tributária enviada ao Congresso Nacional pelo presidente Castelo Branco não deverá afetar a arrecadação do Exército Fluminense, podendo, pelo contrário, até estimulá-la.

Acrecentou o sr. José Antônio Soares de Souza que "só se saberá se a arrecadação dos Estados permanecerá a mesma, será reduzida ou vai melhorar, depois que o Senado Federal fixar as alíquotas dos novos impostos, principalmente o de Circulação, criado em substituição ao de Vendas e Consignações".

#### Anarquia Tributária

O secretário Soares de Souza afirmou que a arrecadação fluminense será a mesma prevista para 1966 se o Senado fixar a alíquota do Imposto de Circulação na base de 6,4%, porcentual cobrado, atualmente, para o IVC no Estado do Rio.

Disse, ainda, que "a grande vantagem da reforma é que ela vai acabar com a anarquia tributária imperante, sustentada pela plethora de impostos atualmente existentes, pois elimina a bi-tributação, determina a cobrança do Imposto de Circulação nas fontes de produção — e o Estado do Rio é uma das maiores fontes de produção do País — e também permitirá a redução da fiscalização nas barreiras".

### DR. UELTON VIANA

#### DOENÇAS REUMÁTICAS

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas  
Consultório: Av. Nilo Peçanha, 151 — Sala 207

#### Editais de casamento

##### Nova Iguaçú

##### Cartório da 2ª Circunscrição

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento:

Humberto de Sant'ana e Maura Soares, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e ela doméstica.

Adilson Martins e Ana Maria da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e ela doméstica.

Jorge Pereira Martins e Teresinha Vicaria da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e ela doméstica.

Waldyr Ross e Maria H. Loiga Reis Gomes, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele bancário e ela doméstica.

Séverino Siqueira de Sousa e Maria Helena Vieira Borges, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele eletricista e ela doméstica.

Xavier Lener Mori Piau e Helena Celestina dos Santos, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele vendedor e ela doméstica.

Miguel da Cruz e Evelyn Piñheiro Soares, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele estudante e ela doméstica.

Vicente de Paula e Solony Monteiro Magalhães, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele estudante e ela doméstica.

Mario Pires da Cunha e Maria Luíza Leite, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele estudante e ela doméstica.

Sebastião da Rosa e Sueli Maria Pires, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele servente e ela doméstica.

Quem souber de impedimento, acuse-o.

Nova Iguaçú, 18 de novembro de 1965.

#### Resoluções da reunião realizada no dia 16-11-1965:

Estado do Rio de Janeiro  
Juiz de Direito da 1ª Vara  
da Comarca de Nova Iguaçú

**Editorial de Desistência de Concordata Preventiva, a requerimento de EBRACIL — Eletrônica e Indústria Ltda. Comércio e Indústria Ltda.**

com o prazo de vinte (20) dias, para conhecimento de terceiros interessados, na forma abaixo:

O dr. Adolphino Alberto Ribeiro, Juiz da Direito Auxiliar, em exercício na Primeira Vara desta Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei:

**Aviso**

Comunicamos aos associados que se acham à sua disposição, na Secretaria, os convites e reservas de mesa para o encontro baile dia 27 de novembro, com o famoso conjunto de Ed Lincoln, inicio às 23h.

UBIRANTE TEIXEIRA GUIMARÃES

1º Secretário

distrito, de estudador e da doméstica.

Manoel S. Banini, Figueira e Luizinho Lima de Araújo, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciário e da doméstica.

Pedro Camaréla e Maria dos Anjos Pereira de Souza, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Claudomiro Nogueira dos Reis e Nizete da Silva Anversa, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Nelson Gaspar e Elza Cipreste, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele ferroviário e da doméstica.

Ozorimbo Moreira e Maria Madalena Calixa, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele lavrador e da doméstica.

Raphael Furutato Chagas e Georgina S. pulvada Pedreira, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele comerciário e da doméstica.

William Monteiro da Silva e Vanda Ferreira Rabello, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Ubaldo Corrêa dos Santos e Maria Aclálio Nascim. nho, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele funcionário público e da doméstica.

José Alves da Silva e Maria Pires da Oliveira, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele eletricista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

João Ferreira de Barros Filho e Lucimar Rangel, brasileiros, solteiros, indutário e doméstica, residentes neste distrito.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Sebastião da Rosa e Sueli Maria Pires, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele servente e ela doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Sisnando Francisco e Sofia da Conceição, bairros, eleiro, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Euclides Silveira e Aracy Adriano, brasileiros, solteiros, ferroviário e doméstica, residentes neste distrito.

Jorge Renato Firmo de Souza e Gloria Oliveira Silva, brasileiros, solteiros, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

Jorge Tadeu de Souza e Dilza Rangel, brasileiros, solteiros, eleiro, servente e doméstica, residentes neste distrito.

Francisco de Assis Pereira com Maria da Góis de Jesus, ambos brasileiros, eleiro, português, eleiro, e doméstica, residentes neste distrito.

Francisco de Assis Pereira com Maria da Góis de Jesus, ambos brasileiros, eleiro, português, eleiro, e doméstica, residentes neste distrito.

Ennes Schiavo, Oficial

**Edital de casamento**

(Nova Iguaçú)

**Cartório da 1ª Circunscrição**

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

Sergio José Gonçalves e Gislene Lucio de Castro, brasileiros, solteiros, com raios e doméstica, residentes neste distrito.

Arlindon Felix de Souza e Carlotto Maia de Freitas D. nis, bairros, solteiros, ferroviário e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Peixoto, 208 — Tel. 2196

Nova Iguaçú

Estado do Rio

E continuando:

A Arcádia é imortal! Ainda que lhe subtraiam todos os bens materiais, restar-lhe-á, para sempre, a força do Espírito que a originou, presente no coração de todos quantos a amaram, porque nela acreditaram. A fé é que salva e promove, não se esqueça jamais! — D.

**Casa Santo Antônio**

Livraria e Papelaria em geral — Artigos de presentes

Walter Ferreira Villaça

Rua Marechal Floriano Peixoto, 208 — Tel. 2196

Nova Iguaçú

Estado do Rio

Quem souber de impedimento, acuse-o.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

Waldyr Costa Lobo e Antonia Lida da Silva, brasileiros, solteiros, pintor e doméstica, residentes neste distrito.

Walter Claudio Victor Paulino e Olga S. S. Pedroso, brasileiros, rádio técnico e doméstica, residentes neste distrito.

José da Silva Matos e Joana Pereira de Paula, bairros, solteiros, residentes neste distrito, ele motorista e da doméstica.

Edenir Nunes Pinto e Maria das Cunha, brasileiros, solteiros, residentes neste distrito, ele datilógrafo e da doméstica.

**CORREIO DA LAVOURA**

Domingo, 21 - XI - 1968

**Camara Municipal de Nova Iguassú**
**Deliberação n. 150/65**
*Concede título honorífico de cidadão e da outras províncias.*
*A Câmara Municipal de Nova Iguassú, por seus representantes legais, decreta:*
*Art. 1º — Fica concedido o título honorífico de «Cidadão Iguassuano» ao Dr. ERNESTO CESAR MADEIRA.*
*Art. 2º — O título a que se refere o artigo anterior será conferido através de diploma em pergaminho que conterá as assinaturas dos representantes do povo nesta Casa Legislativa, subscrevendo-se o inteiro teor desta Deliberação.*
*Art. 3º — A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*
*Câmara Municipal de Nova Iguassú, 4 de novembro de 1965.*
*Geraldo Miquelotti — Presidente  
Adeardo Aguiar — 1º Secretário  
Octávio da Silveira Andrade — 2º Secretário*
**Cirurgiões-dentistas**
*Drs. Jairo Maciel de Senne e Joaquim José Pimentel*
**CRÍANÇAS E ADULTOS**
*Clinica, cirurgia e DENTÁRIA  
Prótese: OCULAR — OLHOS ARTIFICIAIS*
*Rua Paulo de Frontin, 160-A, sala 202  
Diariamente*
*Julgo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú  
Estado do Rio de Janeiro Cartório do 6º Ofício*
**Edital de Citação**
*DE INTERESSADOS INCERTOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:*
*O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.*

Faz saber a quantos o presente edital vierem ou dele e conhecimento tiverem, que por este Juiz e Cartório do 6º Ofício se processam os termos de usucapião requerimento do Ex-pólo do Antenor Gonçalves Pereira, representado pela sua empregada Iracy Luchini Lapa Pereira, tendo o objeto a área de terreno medindo 5.491,04x2, situada na localidade de Areia Branca, neste Município, confrontando pelo lado direito com terreno pertencente a Alcino Pires de Oliveira e Coelho da Rocha; pelo lado esquerdo com loteamento pertencentes à Imobiliária Areia Branca; pelos fundos com terreno pertencente à Vila Santo Antônio, de frente para a Estrada de Ferro Central do Brasil, Ramal Rio D'oura, e que há mais de vinte anos, manha e paixãoadamente, sem turbulência ou oposição direta ou indireta de quem quer que seja, tem o requerente possuindo como exclusivamente seu, havendo o MM. Juiz, julgado por sentença a justificação de posse, nos seguintes termos: "Vistos etc. Juizo justificada a posse do Ex-pólo do Antenor Gonçalves Pereira, representado por sua empregada Iracy Luchini Lapa Pereira, no quanto basta aos fins ilimitados desse ato de usucapião de que é autor. — Citem-se por mandado, os confrontantes do imóvel, assim como os interessados no conhecimento e por edital, os possíveis interessados incertos, observando o disposto no art. 455 do Código de Processo Civil. Apresente o autor, representado por sua inventariante, a certidão negativa do registro imobiliário. Cientifiquem-se da época o M.P., o S.P.U., a Divisão do Domínio do Estado e a Prefeitura deste Município, os três últimos por ofício, em que serão transcritas as dimensões, confrontações e demais características do imóvel. P. R. e I. Nova Iguaçu", 4 de março de 1965. (a) Carlos Alberto de Carvalho, Juiz de Direito Substituto Regional em exercício neste Comarca." E para que a noticia chegue ao conhecimento de terceiros interessados incertos, mandou o MM. Juiz extrair o presente edital que será fixado no lugar de costume e publicado nas formas da lei. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos doze (12) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965). Eu, Geraldo Alves Braga, Escrivão, Substituto, subscrito. E eu, Alcino Oliveira, Escrivão, Substituto, subscrito. (a) Alberto Nader, Juiz de Direito da 1ª Vara.

2-2

**L. A. B. A. F. A. L.**
*Lam. Bras. de Artefatos de Ferro, Aço e Lingotes*
*Fábricas de Vergalhões*
*ACEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA. — 1/2, 2/3, 1/4 e 3/16*
*RODOVIA PRESIDENTE DUTRA — Km. 9, 1/2*
*Entrada de Rocha Sobrinho*
*.....*
**Serralheria Artística São Judas Tadeu**
*Zafarano & Moreira Ltda.*
*Basculantes, portões, janelas panoigráficas, portas de aço, marquises, trabalhos em ferro batido em geral. Fazem-se rosas e saídas a arco, oxigênio e elétrica*
*Rua Barão do Tinguá, 268 — Nova Iguaçu*
*Escrítorio: Rua Bernardino Meio, 1277 (fundos)*
*Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu  
Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 5º Ofício)*
**Edital de Notificação e Citação**
*com o prazo de 30 dias, na forma abaixo.*
*O doutor Alberto Nader, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma de lei, etc.*
*Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio notifiquem ALVARINA CORREIA SOBRAL para comparecer à audiência de conciliação e acordo da ação de desquite que lhe move WALQUER RIBEIRO SOBRAL, a se realizar na sala das audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum desta Comarca, no dia 7 (sete) de dezembro do corrente ano, às 10 horas, a cita para, no prazo legal, querendo, contestar a ação, sob pena de revolta e por todo o conteúdo da petição e despacho do teor seguinte: "MM. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu, Walquer Ribeiro Sobral, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade, à Travessa Rosa, 45, casa 3, por seu advogado Ingra assinado, vem perante V. Exa. exponer finalmente requerer o seguinte: I — O suplicante é casado com Alvarina Correia Sobral (doc. Junto), havendo da união duas filhas menores imputáveis, que se encontram em seu poder; II — Que o casal não possui bens; III — Que no dia 24 de janeiro de 1965, foi sua esposa surpreendida cometendo adulterio, como faz prova a certidão no auto lavrado pelo Delegado local; O direito, Que o art. 317 — I, do Código Civil, concede e permite dissolução da sociedade conjugal, como motivo determinante, ou seja a violação material do dever de fidelidade entre os cônjuges, o que está perfeitamente caracterizado no presente caso. Prova — Que, para melhor positivar suas alegações se necessário, poderá arrumar testemunhas que comparecerão a Juiz independente de intimação ou notificação que poderão inclusive testemunhar fatos anteriores ao adulterio que por si só permitiriam a dissolução da sociedade conjugal. Requer polo a dispensa das provisões da Lei n. 983 de 10 de dezembro de 1949, visto que a suplicada após cometer o adulterio, abandonou o domicílio do casal, indo residir em lugar incerto e não sabido, dando inclusive prova de ter deixado o mesmo para ir residir em companhia de seu sedutor e amante. Que assim deve a suplicada ser considerada como cônjuge culpada à perda do nome do marido, bem como a posse das menores, que deverão permanecer em companhia do Suplicante. Nestes termos, requer no termo do art. 177 e seguintes do C. P. Civil, a citação da Suplicada por edital para contestar a presente, sob pena de revolta, devendo finalmente ser decretado o desquite do casal, condensada ainda a Suplicada nas custas e demais onerações de direito. Protests se pelos meios de provas admitidas em Juiz, dando a este o valor de Cr\$ 20.000,00 para efeitos fiscais, pelo que, com os documentos, com que a instrui, pede e aguarda deferimento. Nova Iguaçu, 31 de julho de 1964. Paulo Leone Neto. Despacho: D. R. A. afirmada a audiência, voltem conclusos. Em 31-7-64. H. Ribeiro. Distribuição: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 3 de 11 de 1964. Flávio Faria, Distribuidor Substituto. Despacho da fl. 11: Faça-se notificação e citação simultaneamente à Suplicada, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, em dia e hora previamente designados pelo sr. Escrivão, para a audiência de conciliação e acordo e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência citada. E. edita com o prazo de 30 dias, a notifique-se o requerente. Nova Iguaçu 18 de fevereiro de 1965. Alberto Nader". — Cartório: Certidão que foi designado o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 10 hs, para a audiência. O referido é verdade e dou-lhe fé. Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 1965. Herman Gomes da Cunha, o Escrivão. E. para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Carmo de Niro, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevo. — Alberto Nader.*
*Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio notifiquem ALVARINA CORREIA SOBRAL para comparecer à audiência de conciliação e acordo da ação de desquite que lhe move WALQUER RIBEIRO SOBRAL, a se realizar na sala das audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum desta Comarca, no dia 7 (sete) de dezembro do corrente ano, às 10 horas, a cita para, no prazo legal, querendo, contestar a ação, sob pena de revolta e por todo o conteúdo da petição e despacho do teor seguinte: "MM. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu, Walquer Ribeiro Sobral, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade, à Travessa Rosa, 45, casa 3, por seu advogado Ingra assinado, vem perante V. Exa. exponer finalmente requerer o seguinte: I — O suplicante é casado com Alvarina Correia Sobral (doc. Junto), havendo da união duas filhas menores imputáveis, que se encontram em seu poder; II — Que o casal não possui bens; III — Que no dia 24 de janeiro de 1965, foi sua esposa surpreendida cometendo adulterio, como faz prova a certidão no auto lavrado pelo Delegado local; O direito, Que o art. 317 — I, do Código Civil, concede e permite dissolução da sociedade conjugal, como motivo determinante, ou seja a violação material do dever de fidelidade entre os cônjuges, o que está perfeitamente caracterizado no presente caso. Prova — Que, para melhor positivar suas alegações se necessário, poderá arrumar testemunhas que comparecerão a Juiz independente de intimação ou notificação que poderão inclusive testemunhar fatos anteriores ao adulterio que por si só permitiriam a dissolução da sociedade conjugal. Requer polo a dispensa das provisões da Lei n. 983 de 10 de dezembro de 1949, visto que a suplicada após cometer o adulterio, abandonou o domicílio do casal, indo residir em lugar incerto e não sabido, dando inclusive prova de ter deixado o mesmo para ir residir em companhia de seu sedutor e amante. Que assim deve a suplicada ser considerada como cônjuge culpada à perda do nome do marido, bem como a posse das menores, que deverão permanecer em companhia do Suplicante. Nestes termos, requer no termo do art. 177 e seguintes do C. P. Civil, a citação da Suplicada por edital para contestar a presente, sob pena de revolta, devendo finalmente ser decretado o desquite do casal, condensada ainda a Suplicada nas custas e demais onerações de direito. Protests se pelos meios de provas admitidas em Juiz, dando a este o valor de Cr\$ 20.000,00 para efeitos fiscais, pelo que, com os documentos, com que a instrui, pede e aguarda deferimento. Nova Iguaçu, 31 de julho de 1964. Paulo Leone Neto. Despacho: D. R. A. afirmada a audiência, voltem conclusos. Em 31-7-64. H. Ribeiro. Distribuição: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 3 de 11 de 1964. Flávio Faria, Distribuidor Substituto. Despacho da fl. 11: Faça-se notificação e citação simultaneamente à Suplicada, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, em dia e hora previamente designados pelo sr. Escrivão, para a audiência de conciliação e acordo e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência citada. E. edita com o prazo de 30 dias, a notifique-se o requerente. Nova Iguaçu 18 de fevereiro de 1965. Alberto Nader". — Cartório: Certidão que foi designado o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 10 hs, para a audiência. O referido é verdade e dou-lhe fé. Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 1965. Herman Gomes da Cunha, o Escrivão. E. para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Carmo de Niro, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevo. — Alberto Nader.*
*Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio notifiquem ALVARINA CORREIA SOBRAL para comparecer à audiência de conciliação e acordo da ação de desquite que lhe move WALQUER RIBEIRO SOBRAL, a se realizar na sala das audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum desta Comarca, no dia 7 (sete) de dezembro do corrente ano, às 10 horas, a cita para, no prazo legal, querendo, contestar a ação, sob pena de revolta e por todo o conteúdo da petição e despacho do teor seguinte: "MM. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu, Walquer Ribeiro Sobral, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade, à Travessa Rosa, 45, casa 3, por seu advogado Ingra assinado, vem perante V. Exa. exponer finalmente requerer o seguinte: I — O suplicante é casado com Alvarina Correia Sobral (doc. Junto), havendo da união duas filhas menores imputáveis, que se encontram em seu poder; II — Que o casal não possui bens; III — Que no dia 24 de janeiro de 1965, foi sua esposa surpreendida cometendo adulterio, como faz prova a certidão no auto lavrado pelo Delegado local; O direito, Que o art. 317 — I, do Código Civil, concede e permite dissolução da sociedade conjugal, como motivo determinante, ou seja a violação material do dever de fidelidade entre os cônjuges, o que está perfeitamente caracterizado no presente caso. Prova — Que, para melhor positivar suas alegações se necessário, poderá arrumar testemunhas que comparecerão a Juiz independente de intimação ou notificação que poderão inclusive testemunhar fatos anteriores ao adulterio que por si só permitiriam a dissolução da sociedade conjugal. Requer polo a dispensa das provisões da Lei n. 983 de 10 de dezembro de 1949, visto que a suplicada após cometer o adulterio, abandonou o domicílio do casal, indo residir em lugar incerto e não sabido, dando inclusive prova de ter deixado o mesmo para ir residir em companhia de seu sedutor e amante. Que assim deve a suplicada ser considerada como cônjuge culpada à perda do nome do marido, bem como a posse das menores, que deverão permanecer em companhia do Suplicante. Nestes termos, requer no termo do art. 177 e seguintes do C. P. Civil, a citação da Suplicada por edital para contestar a presente, sob pena de revolta, devendo finalmente ser decretado o desquite do casal, condensada ainda a Suplicada nas custas e demais onerações de direito. Protests se pelos meios de provas admitidas em Juiz, dando a este o valor de Cr\$ 20.000,00 para efeitos fiscais, pelo que, com os documentos, com que a instrui, pede e aguarda deferimento. Nova Iguaçu, 31 de julho de 1964. Paulo Leone Neto. Despacho: D. R. A. afirmada a audiência, voltem conclusos. Em 31-7-64. H. Ribeiro. Distribuição: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 3 de 11 de 1964. Flávio Faria, Distribuidor Substituto. Despacho da fl. 11: Faça-se notificação e citação simultaneamente à Suplicada, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, em dia e hora previamente designados pelo sr. Escrivão, para a audiência de conciliação e acordo e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência citada. E. edita com o prazo de 30 dias, a notifique-se o requerente. Nova Iguaçu 18 de fevereiro de 1965. Alberto Nader". — Cartório: Certidão que foi designado o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 10 hs, para a audiência. O referido é verdade e dou-lhe fé. Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 1965. Herman Gomes da Cunha, o Escrivão. E. para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Carmo de Niro, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevo. — Alberto Nader.*
*Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio notifiquem ALVARINA CORREIA SOBRAL para comparecer à audiência de conciliação e acordo da ação de desquite que lhe move WALQUER RIBEIRO SOBRAL, a se realizar na sala das audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum desta Comarca, no dia 7 (sete) de dezembro do corrente ano, às 10 horas, a cita para, no prazo legal, querendo, contestar a ação, sob pena de revolta e por todo o conteúdo da petição e despacho do teor seguinte: "MM. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu, Walquer Ribeiro Sobral, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade, à Travessa Rosa, 45, casa 3, por seu advogado Ingra assinado, vem perante V. Exa. exponer finalmente requerer o seguinte: I — O suplicante é casado com Alvarina Correia Sobral (doc. Junto), havendo da união duas filhas menores imputáveis, que se encontram em seu poder; II — Que o casal não possui bens; III — Que no dia 24 de janeiro de 1965, foi sua esposa surpreendida cometendo adulterio, como faz prova a certidão no auto lavrado pelo Delegado local; O direito, Que o art. 317 — I, do Código Civil, concede e permite dissolução da sociedade conjugal, como motivo determinante, ou seja a violação material do dever de fidelidade entre os cônjuges, o que está perfeitamente caracterizado no presente caso. Prova — Que, para melhor positivar suas alegações se necessário, poderá arrumar testemunhas que comparecerão a Juiz independente de intimação ou notificação que poderão inclusive testemunhar fatos anteriores ao adulterio que por si só permitiriam a dissolução da sociedade conjugal. Requer polo a dispensa das provisões da Lei n. 983 de 10 de dezembro de 1949, visto que a suplicada após cometer o adulterio, abandonou o domicílio do casal, indo residir em lugar incerto e não sabido, dando inclusive prova de ter deixado o mesmo para ir residir em companhia de seu sedutor e amante. Que assim deve a suplicada ser considerada como cônjuge culpada à perda do nome do marido, bem como a posse das menores, que deverão permanecer em companhia do Suplicante. Nestes termos, requer no termo do art. 177 e seguintes do C. P. Civil, a citação da Suplicada por edital para contestar a presente, sob pena de revolta, devendo finalmente ser decretado o desquite do casal, condensada ainda a Suplicada nas custas e demais onerações de direito. Protests se pelos meios de provas admitidas em Juiz, dando a este o valor de Cr\$ 20.000,00 para efeitos fiscais, pelo que, com os documentos, com que a instrui, pede e aguarda deferimento. Nova Iguaçu, 31 de julho de 1964. Paulo Leone Neto. Despacho: D. R. A. afirmada a audiência, voltem conclusos. Em 31-7-64. H. Ribeiro. Distribuição: Distribuída à 1ª Vara, 5º Of. Nova Iguaçu, 3 de 11 de 1964. Flávio Faria, Distribuidor Substituto. Despacho da fl. 11: Faça-se notificação e citação simultaneamente à Suplicada, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, em dia e hora previamente designados pelo sr. Escrivão, para a audiência de conciliação e acordo e para responder aos termos da ação. Fica entendido que o prazo para a contestação no caso de não se verificar conciliação, acordo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência citada. E. edita com o prazo de 30 dias, a notifique-se o requerente. Nova Iguaçu 18 de fevereiro de 1965. Alberto Nader". — Cartório: Certidão que foi designado o dia 7 de dezembro do corrente ano, às 10 hs, para a audiência. O referido é verdade e dou-lhe fé. Nova Iguaçu, 18 de fevereiro de 1965. Herman Gomes da Cunha, o Escrivão. E. para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente que será fixado e publicado na forma da lei. Dado e passado neste dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. Eu, Carmo de Niro, Escrivão de Justiça, o datilografai. E eu, Hermes Gomes da Cunha, Escrivão, o subscrevo. — Alberto Nader.*
*Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta dias vierem ou dele conhecimento tiverem que por este meio notifiquem ALVARINA CORREIA SOBRAL para comparecer à audiência de conciliação e acordo da ação de desquite que lhe move WALQUER RIBEIRO SOBRAL, a se realizar na sala das audiências da 1ª Vara, no Edifício do Fórum desta Comarca, no dia 7 (sete) de dezembro do corrente ano, às 10 horas, a cita para, no prazo legal, querendo, contestar a ação, sob pena de revolta e por todo o conteúdo da petição e despacho do teor seguinte: "MM. Juiz de Direito da Vara Civil de Nova Iguaçu, Walquer Ribeiro Sobral, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste cidade, à Travessa Rosa, 45, casa 3, por seu advogado Ingra assinado, vem perante V. Exa. exponer finalmente requerer o seguinte: I — O suplicante é casado com Alvarina Correia Sobral (doc. Junto), havendo da união duas filhas menores imputáveis, que se encontram em seu poder; II — Que o casal não possui bens; III — Que no dia 24 de janeiro de 1965, foi sua esposa surpreendida cometendo adulterio, como faz prova a certidão no auto lavrado pelo Delegado local; O direito, Que o art. 317 — I, do Código Civil*







# Cel. Nicolau, o grande benemérito do E.C.I.

Sob a presidência do dr. Francisco Nunes Braga, reuniu-se na última 4ª-feira o Conselho Deliberativo do EC Iguassu para empossar a nova diretoria que dirigirá os destinos do clube no biênio 66/67. Grande número de associados e convidados compareceram ao ato solene, desfalcando-se representantes do bolo sex. Como presidente administrativo foi empossado o dr. Mário Soares Pereira Jr., como vice José Antônio Fernandes e mais os vices: Nelson Marques Belém (Tascaturri), Jorgo da Silva (Olivigaria), José Pimenta de Vasconcelos (Social), dr. Wilson A. Costa (Cultura) e dr. Pedro K. Arum (Esportes). Em nome do CD, discursou o dr. Ronald Cardoso Alexandre, que lendo inicialmente a nova diretoria e fazendo uma análise sobre a tradição do avançado e dos homens que tiveram a honra de dirigir o clube, agradeceu e convidou os presentes a seguir agradecendo e confiando aos associados e colaboradores que lhe confiaram a presidência da tradicional EC Iguassu. "O Grande Benemérito", e com a ajuda dos vices-presidentes, fez rápidamente o discurso, alegando a eficiência dos seus colegas e cumprimentando os convidados.

**Brasil x Japão** — Os desportistas iguassuanos terão oportunidade de assisti-lo no próximo dia 28, à noite, no ginásio do E.C.I., a uma sensacional partida de voleibol psio Torneio IV Centenário, entre as seleções do Brasil e do Japão. A preliminar será entre a seleção "B" do Brasil e a seleção de Nova Iguassu.

**Campeonato Iguassuano** — A esperada decisão do título máximo da temporada Iguassuana de futebol do ano em curso será hoje, se o tempo permitir, no campo do Mesquita, conforme ficou resolvido.

**Futebol de Salão** — O EC Iguassu, sob a orientação de Pusuka e Nilson, saiu vitorioso por antecipação campeão de futebol de salão de 1965. Térca-feira próxima, no ginásio Iair Taciano de Oliveira, realizar-se-á a última partida do certame com o Jogo Mesquita x Iguassu BC.

**Clube Municipal** — A diretoria provisória do Club Municipal vai se reunir no próximo dia 24, às 18h para eleger a diretoria efetiva que vai dirigir os destinos do clube da Prefeitura.

**Sucssão na LID** — Nossa reportagem conseguiu apurar que o dr. Luiz Carlos Sales Guimarães é candidato à presidência da LID, e para a 1ª e 2ª vice-presidências conta o mencionado desportista com os nomes dos sr. Sebastião Rabelo Guimarães e Hélio Lopes Ferreira.

**Prefeitura de Show** — Nas festividades de entrega do troféu e faixas aos campeões do V Campeonato Inter-prefeituras, realizada dia 13 p.p. em Barra Mansa, a Prefe-



Em face das fortes chuvas que caíram, a decisão do torneio foi adiada para hoje, entre o Harmonia e Intocáveis. Haverá medalhas para campeões e vice e a bonita taça Preto Luciano Muniz Freire Pinto.

**Homenagem aos Veteranos e Imprensa** — Como vêm verificando anualmente, no dia 15 de novembro o presidente Artur Mauricio de Lemos, no bar da piscina do E.C.I., recebe representantes da imprensa especializada em esportes e geral, juntamente com alguns veteranos, para homenageá-los oferecendo um coquetel. Na oportunidade discursaram Nelson G. Pereira, em nome dos veteranos, este colunista, pela imprensa e o presidente Artur.

**Belford Roxo recebe Troféu** — No Estádio Costa de Rocha, compareceu dia 15 p.p. o presidente da LID para fazer entrega ao quadro juiz n.º 0. B. Roxo, campeão de 1965, do bonito Troféu Româco de Lima. A partida esportiva foi presenciada com o Jogo entre Juventude do Alâo e o campeão, terminando com a vitória do campeão por 2x1. Discursaram Nelson, dep. José Haddad e Altamiro, o popular Mirishó.

**Torneio «OMO»** — Pelo torneio «O. Willi Mendes de Oliveira», veteranos, o EC Iguassu recebeu o troféu de campeonato conquistado nesta categoria, recebeu o seu presidente Artur Mauricio de Lemos. O ex-presidente Artur Mauricio de Lemos falou a seguir agradecendo e convidando os empregados que fizeram o torneio ao Conselho, para fazer uma administração à altura da tradição do clube. Um bolo comemorativo ao 60º aniversário do E.C.I. foi cortado pelo ex-presidente Artur, oferecido aos presentes. No ginásio do clube, após a posse, foi oferecido lanche, restrito aos dirigentes da diretoria passada.

**Susca** — Na sede do SC Excursionistas, em B. Roxo, compareceu a AR Aventureiros, do K. II, para jogar uma partida de susca que terminou com a vitória dos visitantes por 216 a 171.

**Torneio de Susca** — Dentro da programação para comemorar seu 60º aniversário de fundação, a ACENI fará realizar um Torneio de Susca, para dar maior incentivo a este esporte. A primeira reunião para tratar do assunto será realizada na próxima terça-feira, às 21h, na rua Gov. Amaro Peixoto, 271, sala 404, Edif. Profissões Liberais.

**Campeonato da Amizade** — Em face do mau tempo reinante domingo último, a quarta rodada do returno do campeonato da amizade não se realizou, sendo os jogos transferidos para hoje.

**Sociais** — Com a orquestra de Ed Lincoln, o Filhos de Iguassu fará realizar no próximo dia 27, em sua sede, grande baile. \* Transcorreu o aniversário da sra. Jacobina de Oliveira Costa, alta funcionária do carioca do 3º Ofício e leitora assídua desta coluna. A sra. Jacobina, os nossos parabéns. \* Conforme promessa, Gilson ofereceu aos atletas do Morro Águado, dia 15 p.p., luta-fajada.

**Conta-Gôtias** — O Mesquita FC voltou a entrar em crise com a renúncia da atual diretoria. ★ Gelson e Luis Carlos é o grande clássico pela sucessão da LID. ★ As seleções de Voleibol do Brasil e do Japão, pela exibição do próximo dia 28, receberão 3 milhões de cruzados. ★ Zé Luiz, atleta juvenil do Alâo, foi convidado para treinar no Olaria. ★ Vila x Moquetá é a ação amadora de h.º, no campo do Moquetá. ★ Potiguar venceu Mequeta por 1x0, no festival em benefício da Capela São José. ★ A sede da LID, no Dia da Bandeira, com a presença dos diretores, houve o solene hasteamento do Pavilhão Nacional.

**Luzia Flores** — Ornamentações de Igrejas e Salões. — Coroas, corbelhas e buquês para noivas. — Flores recebidas diretamente de Friburgo

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2128  
(Ao lado da Prefeitura) — NOVA IGUASSU

## EDITAIS DE CASAMENTO

### (Quimados)

Em meu cartório estão afixados os editais de casamento de:

José Manoel de Jesus, eletricista e Jocinéia dos Milagres Tavares, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Adílio Soares de Almeida, comerciante e Sandá Chaves de Souza, profissional, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Joá P. Iguassu da Rocha, lavrador, português e Natália Gonçalves, brasileira, ambos solteiros, residentes neste distrito.

Eraldo Canedo Gomes, serv. n.º 162, e Juciara Maria Lopes, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Vicente Alves Ferreira, viúvo e Jovilina Moreira, solteira, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Demétrio Jacinto de Oliveira, pedreiro e Azevin Victor de Moraes, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Giberto Antônio de Jesus, operário e Joubert Modesto da Silveira, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

### José Fróes Machado

ADVOGADO  
Diariamente, das 9 às 12 horas  
Rua dr. Getúlio Vargas, 25  
1º and. — Tel. 282-N. Iguassu

Derly Alves Ross, polidor e Graciane Moreira, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

José Valério, comerciário e Rita Ramos, doméstica, ambos brasileiros, solteiros, residentes neste distrito.

Quimados, 18 de novembro de 1965.

O Oficial do Registro Civil Joubert Modesto da Silveira

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escrítorio : Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO APRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

## INDICADOR Profissional e Comercial CONSTRUTORES

Roberto Barros Soares — Construtor licenciado no Município de Duque de Caxias. Residente em Nova Iguassu é sua Endereço: Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

**Advogados**  
Dr. Paulo Machado — Advogado — R. Getúlio Vargas, 35, 1º and. — Tel. 222 — Nova Iguassu.

Dr. Orsião e Servo Melo — Advogados — Av. col. Francisco Soares, 128 — Terceira e quintalas, das 14 às 18 horas.

Adílson Martins Ferreira — Advogado — Av. 3º e 5º-Feiras, das 8 às 18h — Av. Nilo Peçanha, 105/204, Nova Iguassu — Em Niterói, das 3ºs e 5º-Feiras, das 14 às 17h, em qualquer cartório.

### Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

Amaral Peixoto (Edifício das Profissões e Liberais)

De 2ª a 6ª-feira, das 14 às 18h.

RESIDÊNCIA : Rua Otávio Tarquini, 166 - 1º and. — Tel. 2049

Dr. Edison Mattos

Pós-graduado em Cardiologia pela Pontifícia Universidade Católica

DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS

Eletrocardiograma

Consultório : Travessa Irene, 1º andar — esquina de av.

A